



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 100368/15 – II Volume

## DECRETO Nº 10.971 DE 31 DE MARÇO DE 2016

### “HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.”

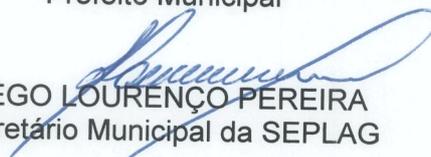
PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

- Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público para preenchimento de vagas nos empregos públicos do Quadro da Administração Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., nas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 10.941 de 18 de dezembro de 2015 e nos termos do Edital nº 001/2015.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 31 de março de 2016, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
PAULO NUNES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

  
DIEGO LOURENÇO PEREIRA  
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

  
CILENE FELIPPE  
Diretora do D.A.R.H.